



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N.º 412/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder a servidora abaixo descrito, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, conforme Parecer n.º 511/2017, fls. (19/22) do Processo n.º 201719050.

“Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)”.

“§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento”.

MAT.	SERVIDOR	Percentual Atual	Percentual Averbado	Percentual pela Lei 42/96	Percentual Acumulado	A partir de:
21854	MARIA ELIZA GONÇALVES DE SIQUEIRA	40%	xxx	2%	42%	01/09/2016
21854	MARIA ELIZA GONÇALVES DE SIQUEIRA	42%	xxx	2%	44%	01/09/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de outubro de 2017

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Dep. GUILHERME MALUF _____ 1º Secretário

PORTARIA MD N.º 544/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

“Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)”.

“§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento”.



MAT.	SERVIDOR	Percentual Atual	Percentual Averbado	Percentual pela Lei 42/96	Percentual Acumulado	A partir de:
41714	JOELSON JOHN GOMES DA SILVA	2%	XXX	2%	4%	01.01.2018
41066	ALEXANDRE PEDERSOLI	4%	XXX	2%	6%	01.01.2018
41071	AMANDA MARIA VIEIRA RAMALHO	4%	XXX	2%	6%	01.01.2018
41072	BRUNO CASTRO PINI	4%	XXX	2%	6%	01.01.2018
41080	DENYS GABRIEL DE ARAUJO SILVA	4%	XXX	2%	6%	01.01.2018
41070	DIEGO CONINGHAM DE SIQUEIRA	4%	XXX	2%	6%	01.01.2018
41074	DIEGO OLSON RANGEL	4%	XXX	2%	6%	01.01.2018
41067	FELIPE BENEVIDES POYER	4%	XXX	2%	6%	01.01.2018
41078	GUILHERME GOES DE MATOS	4%	XXX	2%	6%	01.01.2018
41075	JORAIR ROBERTO	4%	XXX	2%	6%	01.01.2018
41082	LAIS TSUDA DE SÁ SOSSAI	4%	XXX	2%	6%	01.01.2018
41073	LUANA DA SILVA E SOUZA IKIEDA	4%	XXX	2%	6%	01.01.2018
41076	PRISCILLA CHIANCA FAVA	4%	XXX	2%	6%	01.01.2018
41096	ERICA ALVES PINTO DA FONSECA	4%	10%	2%	16%	01.01.2018
21731	ADRIANE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO	4%	10%	2%	16%	01.01.2018
41097	ROSENIL ROSA MACHADO	4%	10%	2%	16%	01.01.2018
41079	RODOLFO SANTOS RAMOS	4%	16%	2%	22%	01.01.2018
26680	SERGIO MAURICIO CAPITULA	36%	XXX	2%	38%	01.01.2018
26644	HELIO TITO SIMOES DE ARRUDA	38%	XXX	2%	40%	01.01.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2017

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ **1º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 009/2018/SCCC/ALMT

Contratada: MMCT SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Prestação de serviço de 08 (oito) palestras show para realização do 3º SIPAT – Semana da Prevenção de Acidentes de Trabalhos para atender a comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA/ALMT

Valor : R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Parecer Jurídico n° 169/2018

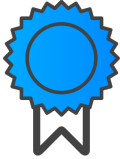
Vigência: 60 (sessenta) dias

Assinatura: Mesa Diretora - 12/04/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu May 03 22:30:25 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)